

EXTRATO DA PORTARIA Nº 504/2024/GAB/SESP

Extrato da Portaria nº 504/2024/GAB/SESP, por meio da qual resolve manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante e conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 22/10/2024, para continuidade do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2024/SESP, convalidando os atos até então praticados (Processo nº SESP-PRO-2024/50018).

Cuiabá-MT, 31 de outubro de 2024.

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM

Secretário de Estado de Segurança Pública

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bbdec68d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar